



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA
GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gestão 2021 – 2024
“UM NOVO TEMPO”

CERTIDÃO

Certifico que o Errata nº. 02/2023-SME, de 08/05/2023, foi publicado no **PLACARD OFICIAL** desta Prefeitura, de acordo com a Lei, em 29/12/2022.

Novo Gama – GO, 08 de maio 2023.


.....
Narciso Pereira de Carvalho
Secretaria Municipal de Governo

ERRATA Nº 002 – EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 001/2023

EDITAL PSS - PROFESSOR Nº 01/2023 – SME-NG

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a ERRATA Nº 002, que se refere ao Edital de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professores EDITAL Nº 01/2023 – SME-NG, que se destina a contratação temporária de profissionais do magistério para atuar na educação básica neste município, inclui as seguintes alterações:

ITEM 6.4 – a) Experiência Profissional – linha 03 e 04, onde lê-se:

3	<i>Certificado de Pós-Graduação, em nível de especialização na área da educação, com carga horária mínima de 360 horas, reconhecida pelo MEC. Para comprovação do título de pós-graduação será aceita declaração de conclusão de curso, desde que acompanhada do histórico escolar e com data de emissão não superior a 30. Obs: Válido até 2 (dois) certificados</i>	2,5	5,0
4	<i>Cursos: certificados de participação em cursos na área educacional do cargo pretendido. Obs: Válido até 4 (quatro) certificados. Não pontuará certificado com carga horária inferior a 80 horas. Não pontuará certificado com data de emissão de 2018 até a presente data.</i>	<i>De 80h a 140 = 1,0 De 141h a 200h = 1,0 De 201h a 260h = 1,0 De 261h a 320h = 1,0</i>	4,0

Leia-se:

3	<i>Certificado de Pós-Graduação, em nível de especialização na área da educação, com carga horária mínima de 360 horas, reconhecida pelo MEC. Para comprovação do título de pós-graduação será aceita declaração de conclusão de curso, desde que acompanhada do histórico escolar e com data de emissão não superior a 30 dias da data de publicação deste edital. Obs: Válido até 2 (dois) certificados</i>	2,5	5,0
---	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	-----



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA
GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gestão 2021 – 2024
"UM NOVO TEMPO"

4	<i>Cursos: certificados de participação em cursos na área educacional do cargo pretendido.</i> <i>Obs: Válido até 4 (quatro) certificados.</i> <i>Não pontuará certificado com carga horária inferior a 80 horas.</i> <i>Pontuará certificado com data de emissão de 2018 até dia 11/05/2023.</i>	<i>De 80h a 140 = 1,0</i> <i>De 141h a 200h = 1,0</i> <i>De 201h a 260h = 1,0</i> <i>De 261h a 320h = 1,0</i>	4,0
---	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----

ITEM 11.7, onde lê-se:

11.7 - As nomeações dos candidatos que concorrem às vagas para pessoas com deficiência obedecerão à seguinte ordem: 5ª vaga, 21ª vaga, 41ª vaga, 61ª vaga, 81ª vaga e assim por diante, sempre de 20 em 20 vagas.

Essa sistemática vale para todos os cargos e atende os requisitos legais sobre o assunto.

Leia-se:

11.7 - As nomeações dos candidatos que concorrem às vagas para pessoas com deficiência obedecerão à seguinte ordem: 5ª vaga, 26ª vaga, 46ª vaga, 66ª vaga, 86ª vaga, 106ª vaga e assim por diante, sempre de 20 em 20 vagas.

Essa sistemática vale para todos os cargos e atende os requisitos legais sobre o assunto.

ITEM 12.1, onde lê-se:

12.1 A elaboração, análise e correção das provas de títulos e dos eventuais recursos serão analisados pela equipe da Secretaria Municipal de Educação sob supervisão da Comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado em todas as etapas do certame.

Leia-se:

12.1- A elaboração, análise e correção das provas de títulos e dos eventuais recursos serão analisados pela equipe da Secretaria Municipal de Educação e Conselho Municipal de Educação sob supervisão da Comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado em todas as etapas do certame.

ANEXO I, onde lê-se:

05/06/2023	Julgamento dos recursos, homologação do Processo Seletivo e Convocação dos classificados para Avaliação de Fluência.
12/06/2023	Homologação do Processo Seletivo e publicado no placar e no site da prefeitura www.novogama.go.gov.br , no mural da Secretaria Municipal de Educação e também Jornal de Circulação e redes sociais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA
GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gestão 2021 – 2024
"UM NOVO TEMPO"

Leia-se:

05/06/2023	Julgamento dos recursos, homologação do Processo Seletivo/resultado final e Convocação dos classificados para Avaliação de Fluência.
12/06/2023	Homologação do Processo Seletivo e publicado/resultado final no placar e no site da prefeitura www.novogama.go.gov.br , no mural da Secretaria Municipal de Educação e também Jornal de Circulação e redes sociais.

ANEXO IV, onde lê-se:

() sim () Não Item obrigatório para inscrição no certame	Cópias - Experiência profissional com pontuação aferida a cada 06 meses, comprovada da seguinte forma: Regime Privado: cópias das páginas da foto da Carteira de Trabalho e Previdência Social (frente e verso) e as páginas que comprovem a experiência profissional no cargo ao qual concorre e/ou Declaração/ Contrato de Trabalho. Regime Público: declaração do período trabalhado contendo a data de admissão e data do desligamento, especificando o cargo, expedida pela instituição onde prestou serviço. (de acordo com o item 6.4)	Pontuação alcançada:
-------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------

Leia-se:

() sim () Não Item obrigatório para inscrição no certame	Cópias e experiência profissional com pontuação aferida a cada mês, comprovada da seguinte forma: Regime Privado: cópias das páginas de identificação da Carteira de Trabalho e Previdência Social (frente e verso) e as páginas que comprovem a experiência profissional no cargo ao qual concorre e/ou Declaração/ Contrato de Trabalho. Regime Público: declaração do período trabalhado contendo a data de admissão e data do desligamento, especificando o cargo, expedida pela instituição onde prestou serviço. (de acordo com o item 6.4)	Pontuação alcançada:
-------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------

Novo Gama – GO, 08 de maio de 2023


Leozenito Corado de Freitas
Secretaria Municipal de Educação


Ana Paula Martins de Oliveira
Presidente – COPS


Dalila Regina Vargas De Moraes
Secretária – COPS